PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF № 21, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designa pregoeiros para realizar licitações no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o <u>art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010</u>, e o <u>art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF</u>, homologado em 27 de agosto de 2021, pela <u>Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021</u>, considerando o disposto no <u>art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</u>, qual dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar os colaboradores MARCUS THEODORO DE CARVALHO e ANDERSON VIANA DE PAULA para atuarem como pregoeiros em licitações no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF <u>caudf.gov.br/portarias-ordinarias</u> com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 23 de maio de 2023.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO

Presidente PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA ANDRÉA BLANCO, Presidente CAU/DF, em 23/05/2023, às 17:38, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **04431872** e informando o identificador **0038718**.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.0000023/2023-10 0038718v2